

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 135 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite para reunião de planejamento para realizar inspeções em Comunidades Terapêuticas, de forma periódica, a ser realizado às 14:00 horas, do dia 08 de abril de 2026, na sede do CRP14/MS, Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2044, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Coren-MS, na reunião de planejamento para realizar inspeções em Comunidades Terapêuticas, de forma periódica, a ser realizado às 14:00 horas, do dia 08 de abril de 2026, na sede do CRP14/MS, Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2044, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Colaboradora fará jus a auxílio representação, a ser apresentado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF